



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

fone: 47 3655-1130

Rua: João Florentino de Sousa nº 688

CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PORTARIA N.º 003/2014 de 06 de fevereiro de 2014.

AUTORIZA A CONCESSÃO E CONVERSÃO EM PECÚNICA, DAS FÉRIAS DE FUNCIONÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES.

SILVIO KIZEMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições previstas no artigo 21 XI do Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a necessidade da permanência laboral da funcionário na Câmara de Vereadores, na forma do artigo 77 e respectivo parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 17/2007 de 28.06.2007,

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizado a concessão e pagamento de férias à funcionária da Câmara Municipal Sra. LUCILENE CHOUPINSKI, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2012/2013, com vencimento em 03/11/2013

Art. 2º Para a concessão das férias de que trata o artigo primeiro, fica autorizado a conversão integral prevista no artigo 77 da Lei Complementar nº 17/2007 de 28 de junho de 2007.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria serão oriundas de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Major Vieira, 06 de fevereiro de 2014.

SILVIO KIZEMA
Presidente da Câmara

A presente portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Administrativa da Câmara

Em: 06/02/2014.

HELICIO HERON VEIGA - Secretário (C-M4)